Decreto nº 3.226, de 16 de abril de 2021.

"Dispõe sobre a suspensão das aulas presenciais na rede municipal de ensino, autoriza a antecipação do recesso escolar no calendário de 2.021 a fim de evitar maiores prejuízos aos estudantes e conter a transmissão e disseminação da COVID-19 e dá providências correlatas."

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira,** Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde, fundadas em evidências científicas e informações estratégicas em saúde;

CONSIDERANDO que cabe as instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo organizar seus calendários escolares para o ano letivo de 2021 e a retomada das atividades presenciais e as por meio remoto, nos termos da Deliberação CEE nº 195/2021, do Conselho Estadual da Educação, devido ao surto global do Coronavírus;

CONSIDERANDO, ainda, que todas as unidades escolares devem assegurar no mínimo o cumprimento dos (200) duzentos dias de efetivo trabalho escolar, a fim de garantir a todos os estudantes aprendizagem de excelência e a conclusão de todas as etapas da educação básica; e

CONSIDERANDO, finalmente, que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

D E C R E T O :

Art.1º- Ficam suspensas as atividades escolares presenciais na rede municipal de ensino a partir do dia 19 de abril de 2021, ficando autorizada a antecipação do

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http// www.morungaba.sp.gov.br

recesso escolar no calendário de 2.021, desta data até 7 de maio de 2021, a fim de evitar maiores prejuízos aos estudantes, bem como para conter a transmissão e disseminação da COVID-19 com a diminuição da circulação de pessoas.

Art.2º- Farão jus ao período de recesso escolar os servidores integrantes do Quadro do Magistério.

Parágrafo único - Os servidores em recesso poderão ser convocados a qualquer tempo pelo Departamento da Educação, em situações especiais, tais como, para recebimento de materiais pedagógicos ou de quaisquer outros materiais e produtos destinados às unidades escolares, creches e/ou à sede do Departamento da Educação.

Art.3º- O calendário escolar das escolas da rede municipal de ensino passa a ter as seguintes diretrizes para o ano letivo de 2021:

I- Início do ano letivo: 03 de fevereiro;

II- Encerramento do 1º semestre: 23 de julho;

III- Inicio do 2º semestre: 26 de julho;

IV- Término do ano letivo: 22 de dezembro;

V- Recesso Escolar: de 19 de abril a 07 de maio;

VI- 1º Bimestre: de 08 de fevereiro a 16 de abril;

VII- 2º Bimestre: de 10 de maio a 23 de julho;

VIII- 3º Bimestre: de 26 de julho a 01 de outubro;

IX- 4º Bimestre: de 04 de outubro a 22 de dezembro.

Art.4º- O calendário escolar contemplará as seguintes atividades:

I- Planejamento escolar, em períodos não letivos;

II- Reuniões de conselho/classe e série, com a participação de discentes para ser considerados letivos;

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http// www.morungaba.sp.gov.br

III- Reunião com os pais ou responsáveis pelos estudantes;

IV- Reunião da Associação de Pais e Mestres; e

V- Reuniões do Conselho de Escola.

Art.5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de abril de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 16 de abril de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http// www.morungaba.sp.gov.br